

Publicado em 04 de setembro de 2021

DECRETO N° 14.136/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1°: Fica estabelecido que no dia 15 de dezembro do corrente ano será realizada consulta direta à comunidade escolar para escolha de Diretor e de Diretor Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói.

Art. 2°: Caberá a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Fundação Municipal de Educação de Niterói publicar resoluções e editais com as normas que regulamentarão o processo.

Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto n° 12836, de 10 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
AXEL GRAEL - PREFEITO**